Ata da 137ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia vinte e dois de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Edmundo de Oliveira e presente o exmo. dr. Procurador Dario Lins Arnaldo de Castro, drs. Marcio Tavares, Afonso Lages, João Camargo, bacharel Araujo e do Secretario do Tribunal Regional Eleitoral, interino, dr. Judas Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Processo nº 16.270/52 de Varginha. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Agenor Aguiar de Faria para

expressa as fórmas do serviço eleitoral do Vencido. Julgamentos: Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 72.2/4/5,2475 de Caraguari, Belo Horizonte (1ª B) e Novo Texto. Mandaram cancelar. Outro nº 2/6/52 de Bom Despacho, Santa Luz do Escalvado e São Francisco. Requerente, P.R. Deferiram. Consulta nº 96/52 de Oliveira. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Declararam que a matéria escapa à competência da Justiça Eleitoral por versar sobre exercício de mandato de cidadão eleito. Processo relatado pelo sr. dr. Caldas de Castro. Cancelamento de inscrição nº 2505 e 27/7/52 do Carmo e Três Pontas. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Orozimbo Pinheiro. Cancelamento de inscrição nº 2204/32 de Jequitibanha. Mandaram cancelar e realizar justiça eleitoral. 2232/52 de São Geronimo de Serra (Caraça) e 2268/52 de Caetanópolis. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamento de inscrição nº 8033/52 de Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar, exceto quanto a um dos processos sobre Maria Alice Ferreira Lima e pelo que determinaram diligência. 2430 e 2501/52 do Carmo e Três Pontas. Mandaram cancelar. Consulta nº 93 de Bocaiúva. Consulente

C. Meyer F.

do Juiz Eleitoral, na conformidade com a consulta, quem, a representação, que atendeu determinando que seja designada data para a eleição do Juiz de Paz e suplentes do distrito da cidade de Bulhões. O Presidente desde logo designou para a eleição o dia 28 do mesmo, domingo. Processo relatado pelo sr. dr. João Campos. Barulamento a município nº 2.371/52 de Ipanema. Acordaram cancelar e deliberaram diligência. Petição 2490/52 de Itapecerica. Acordaram cancelar a data e zêlo do funcionário Omar Ferreira, adotando a mesma por ele feita. 27/4/52 do Distrito Federal Acordaram cancelar. Recurso nº 68/52 de Carmópolis (Sergipe) Recorrente: PSD. Recorrido: Juiz Aprendendo e PR. Negaram provimento. Processo relatado pelo sr. dr. Eurico Sales. Barulamentos de município nº 3395/51 de Cedro Acordaram cancelar. 483/52 de Barbacena Acordaram cancelar a nomeação de Juiz Osmalino da Silva. 2156 de Caxias. Acordaram cancelar quanto a Waldemiro Arantes Ferreira, sobre que determinaram diligência. Recurso nº 47/52 de Jacinto. Recorrente, PSD. Recorrido: Juiz Eleitoral e PR. Acordaram cancelamento consulta dos Juízes de Campina Verde. Barulamento nº 93/52 de Campina Verde.

Juiz: Valmério Ubrzeda de Queiroz. Juiz de Faz. Não tomaram conhecimento porque o assunto não se inclue nas normas de competência do Justiça Eleitoral.
Publicação de acordãos: Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Mandamento de inscrição nºs 2221, 3422 e 1622/52 de Queimadas, Jacobina e Ubaitaba. Autos nº 39/52 de Senador Firmino. Recursos nºs 16, 64 e 42/52 de Entre Rios, Jaguaquara, e Dias d'Avila. Consultas nºs 57 e 94/52 de Belo Horizonte e Itamarandiba. Nada mais havendo, o sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subscretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Edmundo de Moraes Filho.